

Moisés Cardoso e Manuel Pinheiro

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Contribuinte N.º 505 348 900

PARECER DO FISCAL ÚNICO

1. Em cumprimento dos Estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) vimos emitir o nosso parecer sobre o Plano de Actividades para 2006 na perspectiva da sua cobertura orçamental e sobre o Orçamento para o mesmo ano, documentos que nos foram apresentados pelo Conselho de Administração.

A ERSE passou a ser inserida nas regras inerentes aos Serviços Autónomos do Estado a partir de 1 de Janeiro de 2003, adoptando o Plano Oficial de Contabilidade Pública e a reger o seu funcionamento pelas regras estabelecidas na Lei de enquadramento orçamental dos Serviços Autónomos.

As receitas da ERSE não são oriundas do Orçamento do Estado, e sendo uma Entidade de Regulação é considerada uma entidade com autonomia administrativa e financeira (Lei de bases da Contabilidade Pública e Lei de Enquadramento Orçamental).

2. Foi considerado pelo Conselho de Administração, na elaboração do plano de actividades para o ano de 2006, à semelhança dos anos anteriores, a distribuição de funções por cinco grandes áreas principais de actividade, como segue:

- Actividades Gerais;
- Direcção Sistema Público;
- Direcção Concorrência e Consumidores;
- Direcção Despachos e Redes;
- Direcção Tarifas e Preços.

As **actividades gerais** incluem o órgão de cúpula que é o Conselho de Administração, a Direcção Geral e vários órgãos de *staff* essenciais ao bom desempenho jurídico e económico.

As **actividades operacionais** constituem Direcções organizadas verticalmente, directamente dependentes da Direcção Geral e do órgão de cúpula. Todas elas abrangem serviços de regulação nas áreas da electricidade e do gás.

3. Foram-nos apresentados para análise os seguintes documentos:

- Plano de Actividades;

Moisés Cardoso e Manuel Pinheiro

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Contribuinte N.º 505 348 900

- Pressupostos Gerais do Orçamento;
- Orçamento;
- Memória Justificativa;
- Balanço e Demonstração de Resultados Previsionais de 2005/2006.

O plano de actividades faz uma reponderação dos objectivos estratégicos definido no documento "Estratégia e Plano de Actividades 2005-2008", define as actividades a desenvolver no ano de 2006, elenca as acções a prosseguir no âmbito das suas direcções no pressuposto de reforço de recursos humanos e apresenta o desenvolvimento que se pretende assegurar no domínio da gestão e organização.

4. Por análise dos pressupostos gerais do orçamento, verificámos que:

Foram tidos em conta, tanto quanto possível, os pressupostos gerais para o ano de 2006, estabelecidos pela Direcção Geral do Orçamento para os Serviços Autónomos, onde a ERSE se enquadra.

Assim:

- foi assegurada a regra do equilíbrio orçamental entre despesas e receitas previstas;
- não foram inscritas dotações para aquisição ou locação financeira de material de transporte;
- não foram realizadas novos contratos de arrendamento de instalações;
- quanto às medidas de contenção de despesas, não se tornou viável balizar as despesas com bens e serviços nos valores do orçamento de 2005, pelas seguintes razões fundamentais:
 - a) a necessidade imperiosa de lançar e desenvolver um conjunto de projectos estruturantes, com o apoio de entidades externas especializadas, que o processo de contenção de gastos obrigou a congelar nos últimos anos e que são essenciais para dar cumprimento às competências da ERSE, num quadro de legislação em vigor que é obrigatoriamente necessário regulamentar e operacionalizar e num quadro de orientações políticas já manifestadas pelo actual governo de liberalizar o mercado do gás natural;
 - b) a importância, também muito relevante, de assegurar o investimento em formação, indispensável e fundamental às qualificações da ERSE, como instrumento estratégico imprescindível para prossecução dos seus objectivos e necessidades e para a manutenção das competências exigíveis aos seus colaboradores, investimento que não se realizou nos últimos anos.

Assim se fundamenta nos pressupostos gerais do orçamento apresentados pelo Conselho de Administração.

Moisés Cardoso e Manuel Pinheiro

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Contribuinte N.º 505 348 900

Por não ter sido ainda superiormente definida a taxa de revisão salarial, o orçamento de despesas com o pessoal foi elaborado com actualização de 2%.

Para além das orientações da Direcção Geral do Tesouro, o Conselho de Administração considerou como pressupostos essenciais:

- dotar o orçamento de 2006 dos recursos necessários à execução do plano de actividades;
- assegurar o recrutamento de 16 técnicos, tal como foi previsto no orçamento de 2005;
- assegurar o investimento em formação;
- lançar e desenvolver um conjunto de projectos estruturantes, com o apoio de entidades exteriores especializadas;
- prosseguir a implementação do plano estratégico de Sistemas de Informação.

5. Por análise do orçamento verificámos:

- a) As despesas com pessoal crescem 3,88% face ao orçamento do ano anterior, em consequência, fundamentalmente, da revisão salarial de 2%, do crescimento das ajudas de custo, da despesa com promoções e da reconfiguração das categorias das admissões. Sem o crescimento das ajudas de custo as despesas com pessoal cresceriam 3,33%.
- b) As despesas com aquisição de bens e serviços crescem 86,39% em relação ao orçamento de 2005 em consequência, como já se referiu, do aumento das despesas com "Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria" e "Formação" que só por si representam 95% do crescimento em aquisição de bens e serviços. Sem o aumento destas duas rubricas, a despesa com aquisição de bens e serviços em vez de 86,39% cresceria somente 4,57%.

As despesas de deslocações e estadas foram calculadas na base das viagens programadas, considerando os transportes, os hotéis e as ajudas de custo. Foi ajustado o seu valor às necessidades reais de deslocações na Europa e fora da Europa atendendo à insuficiente orçamentação no ano anterior.

Foi efectuado esforço de contenção, especificamente nas rubricas de "Combustíveis e Lubrificantes", "Locação de Edifícios", "Locação de Material de Transporte" e em "Publicidade".

- c) Foi considerada a despesa com a transferência para a Autoridade da Concorrência, superiormente determinada, estimada em 2006 em 450.141 euros.
- d) Foram consideradas despesas de investimento no montante de 303.876 euros, essencialmente em novos sistemas de informação (Hardware, software, desenvolvimento e implementação), sendo 265.808 euros elegíveis em termos de candidatura ao P.O.S._C., cujos pressupostos estão

Moisés Cardoso e Manuel Pinheiro

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Contribuinte N° 505 348 900

desenvolvidos no capítulo "4.4. Sistemas de Informação da ERSE" dos Pressupostos do Orçamento.

O orçamento global de despesa apresenta um crescimento de 20,01% (1.553.937 euros) em relação ao orçamento de 2005. Se deduzíssemos a variação excepcional para 2006 dos "Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria", "Formação" e "Deslocações e Estadas (incluindo ajudas de custo)", o crescimento seria de 1,48% (110.821 euros).

- e) Em termos de receitas foi considerada a comparticipação comunitária no montante de 199.356 euros, referente a investimentos a realizar no âmbito do Plano Operacional Sociedade de Conhecimento, orçamentado, em 2006, em 265.808 euros.

Esta comparticipação representa o máximo atribuível e não está ainda garantida. A sua não concessão ou concessão parcial adiará os investimentos a realizar.

O valor remanescente das receitas necessárias para cobertura orçamental será assegurado pelas transferências da REN e da Transgás.

6. Analisámos a memória justificativa anexa ao plano de actividades e ao orçamento que refere os critérios e os cálculos utilizados na construção do orçamento.

Fizemos análise das rubricas de receita e despesa, verificámos os respectivos cálculos, os critérios utilizados e os pressupostos subjacentes. Fizemos análise comparativa com o orçamento anterior.

A memória justificativa apresenta-se adequadamente detalhada para compreensão dos respectivos valores.

As despesas orçamentadas dividem-se nos seguintes grandes grupos:

◆ Despesas com pessoal	5.530.517 euros	60%
◆ Despesas com aquisição de bens e serviços	3.004.862 euros	32%
◆ Transferências Correntes	478.935 euros	5%
◆ Despesas de investimento	303.876 euros	3%
TOTAL	<u>9.318.190 euros</u>	100%

7. Foram também apresentados os Balanços previsionais para 31/12/2005 e 31/12/2006 e as Demonstrações de Resultados previsionais para 2005 e 2006.

Estas demonstrações financeiras previsionais foram elaboradas tendo em consideração o Balanço real de 31/12/2004, os dados estimados de 2005 e o orçamento de despesa e receita de 2006.

Moisés Cardoso e Manuel Pinheiro

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Contribuinte N.º 505 348 900

Os Saldos de Tesouraria previstos para final de 2005 e 2006, são respectivamente, de 1.452.007 euros e 1.843.213 euros, os quais são consequentes, em grande parte, das admissões não processadas em 2005 e dos valores cativos de despesas de funcionamento, determinados superiormente.

8. Em conclusão, tendo em vista a cobertura orçamental do Plano de Actividades, e tendo em consideração os pressupostos utilizados na sua construção, damos o nosso parecer favorável ao orçamento apresentado pelo Conselho de Administração da ERSE.

Lisboa, 31 de Agosto de 2005.

Moisés da Silva Cardoso
em representação de
Moisés Cardoso e Manuel Pinheiro, SROC